



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



Relato reunião preparatória para a CONAE 2024

Com a presença de representantes de todas as regiões do Brasil, foi realizada na noite de 18/01 de 2024 uma reunião preparatória para a etapa nacional da Conferência Nacional de Educação (documento referência no link ao final), que será realizada em Brasília de 28 a 30 de janeiro do corrente ano.

A reunião iniciou com a apresentação, por parte dos membros da pasta de Políticas Educacionais e Culturais da Direção Nacional do SINASEFE, de um histórico de organização da classe trabalhadora brasileira na disputa das políticas públicas em Educação abordando os principais embates, avanços, recuos e dissidências.

Posteriormente foi aberto o momento para as/os presentes relatarem como foram as etapas locais e estaduais em seus territórios. Nesse momento foi destacado o processo acelerado com que se deram essas discussões, impedindo em alguns momentos o aprofundamento do debate. Foi destacado também a presença organizada da extrema-direita e setores empresariais em alguns locais, levando a crer que haverá embates de cunho ideológico com esses setores durante a etapa nacional.

Ao final o grupo aprovou a divulgação de uma moção pela revogação da Resolução CNE/CEB nº 01/21 que alinha a EJA à BNCC, de dois documentos de balanço das metas do PNE 2014/2024 (links abaixo) e os seminários realizados pelo Fórum Estadual Permanente de Educação de Minas Gerais (FEPEMG).

Ainda, o SINASEFE, em conjunto com as demais entidades que compõem a CEA, estudantes e outras organizações internacionais, apresentará um Convite/Moção para atividade que ocorrerá em Brasília, antecedendo a CRES+5, no dia 12 de março. Neste evento será aprovada uma Carta para ser encaminhada a esta importante Conferência Regional de Ensino Superior que ocorrerá de 13 a 15 de março.

Nos dias 28 a 30 de janeiro, o SINASEFE estará representado na CONAE pela pasta de Políticas Educacionais e Culturais da DN, além de sindicalizados e sindicalizadas eleitos(as) como delegados e delegadas nos estados



Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco C, Edifício Serra Dourada, Salas 109 e 110. CEP: 70300-902. Brasília-DF

Telefone: (61) 2192-4050

E-mail: dn@sinasefe.org.br

www.sinasefe.org.br



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988

FILIADO À:



Links para divulgação:

CONAE 2024, Tema: “Plano Nacional de Educação 2024-2034: política de Estado para a garantia da educação como direito humano, com justiça social e desenvolvimento socioambiental sustentável”, Documento Referência:

<https://fne.mec.gov.br/images/conae2024/CONAE2024-DocReferencia-18-10.pdf>

Balanço do PNE 2014-2024, ANPAE - Associação Nacional de Política e Administração da Educação (2018): <https://www.anpae.org.br/BibliotecaVirtual/4-Publicacoes/CadernoAnlisePNE.pdf>

Balanço do PNE 2014-2024, Campanha Nacional pelo Direito à Educação (2022): https://media.campanha.org.br/acervo/documentos/00_BalancoPNE_Cartelas2022_ok_1.pdf



Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco C, Edifício Serra Dourada, Salas 109 e 110. CEP: 70300-902. Brasília-DF
Telefone: (61) 2192-4050 E-mail: dn@sinasefe.org.br www.sinasefe.org.br



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988

FILIADO À:



Moção pela revogação da Resolução CNE/CEB nº 01/2021 que alinha a EJA à BNCC

A Resolução nº 01/21, que estabelece as Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos (EJA), tem causado um verdadeiro desmonte no acesso com qualidade social à educação básica de milhões de brasileiros/as pobres, público específico da EJA.

A revogação é urgente porque as diretrizes provocam a dissociação entre vida, ciência, cultura e sociedade, restringindo a educação básica a qualificação profissional com ênfase no ensino à distância, superficial, aligeirado, com forte tendência privatista e mercadológica.

Além disso, o fechamento de turmas e de escolas, com a nucleação das turmas, dificulta sobremaneira a frequência dos estudantes jovens, adultos e idosos, resultando em dramática redução das matrículas de EJA em todo o Brasil, são evidências dos prejuízos da Resolução CNE/CEN nº 01/21. Essa Resolução permite a oferta de EJA em até 80% na forma EAD, desqualificando a modalidade e promovendo uma verdadeira enxurrada de convênios de prefeituras com entidades privadas, por vezes inidôneas, como vimos na imprensa nos últimos dias. Além disso, já existem diretrizes curriculares para a EJA, aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação em 2000, após ampla participação social.

Frente ao exposto, os presentes na CONFERÊNCIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE XXXXX, apoiam a petição dos Fóruns de EJA do Brasil, e chamam a atenção dos órgãos e das autoridades governamentais, responsáveis pela educação para esse grave processo de desrespeito ao direito de todos e todas à educação. Solicita-se a urgente revogação da Resolução CNE/CEB nº1/2021, em respeito à educação da população brasileira, e a imediata produção de uma Política Nacional de EJA em conformidade com as disposições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), em especial, em seu artigo 37, a fim de atender às necessidades e especificidades da referida população.





SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988

FILIADO À:



Capturas de tela da atividade:

